



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 3763/2023**

**PROJETO DE LEI N.º 14.035**, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar (abril).

**PARECER 350**

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, tem por objetivo instituir a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate às Discriminações e Preconceitos no Ambiente Escolar (abril).

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 972.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

**EDICARLOS VIEIRA**  
“*Edicarlos – Vetor Oeste*”

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“*Val Freitas*”

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



